



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Deputado Estadual Ricardo Nezinho

| | |
|------------|--------------------------|
| REQUERENTE | DEPUTADO RICARDO NEZINHO |
|------------|--------------------------|

| | |
|-------------------|------------|
| MÊS DE REFERÊNCIA | JULHO/2019 |
|-------------------|------------|

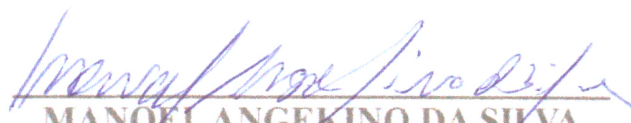
| |
|---|
| DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS |
|---|

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
|------|--|------------------|
| 01 | Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis; | 4.902,62 |
| 02 | Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar. | 7.960,03 |
| 03 | Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação e locação de meios de transporte. | 4.523,00 |
| 04 | Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade parlamentar. | 5.500,00 |
| 05 | Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados; | 16.000,00 |
| 06 | Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e de acesso à internet. | 321,02 |
| | TOTAL | 39.206,67 |

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas do mês de julho de 2019, foram aplicadas no custeio das atividades parlamentar do Deputado Ricardo Nezinho, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.

Maceió, 18 de julho 2019.


MANOEL ANGEKINO DA SILVA
CPF Nº 438.493.264-20